



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.797 de 28 de fevereiro de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de
Setembro de 1998,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os Srs. CÁSSIO ROBERTO SEACA, Dr. ODERZIO MARCATO, GEANETE JORGE e SÉRGIO CALEFFI, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de Setembro de 1998.

Art. 2º - Os membros ora nomeados, terão as funções e atividades mencionadas no art. 8º da Lei nº 1.974, de 18 de Setembro de 1998.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 28 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete